



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

---

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2020**  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº001

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal n.º 43/2020;

CONSIDERANDO a preocupação nacional com a rápida disseminação do vírus e a recomendação geral para que a população permaneça em casa;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade da Administração Pública Municipal em finalizar o Processo Seletivo Público 003/2020.

**O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS TORNA PÚBLICO AS RETIFICAÇÕES e COMPLEMENTAÇÕES DO EDITAL Nº 003/2020**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/02/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

1 - Ficam autorizados os envios de **Recursos** referentes à divulgação dos gabaritos das provas **APENAS** através do seguinte **EMAIL: CADISTA@CATASALTAS.MG.GOV.BR**, impreterivelmente nos dias 23/03/2020 e 24/03/2020.

**2 – Edital:**

**Item do edital: 9. DA PROVA DE TÍTULOS**

**No Campo 9.2 onde se lê:**

*A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, impreterivelmente no dia 01 de Abril de 2020, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.*

**Leia-se:**

*A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) **APENAS ATRAVÉS DO EMAIL CADISTA@CATASALTAS.MG.GOV.BR**, impreterivelmente no dia 01 de Abril de 2020.*

**No Campo 9.13 onde se lê:**

*A Comissão publicará o resultado preliminar em 2 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação das provas objetivas e dos títulos dos candidatos, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.*

**Leia-se:**

*A Comissão publicará o resultado preliminar em 1 (um) dias útil após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação das provas objetivas e dos títulos dos candidatos, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.*

**No Campo 9.15 onde se lê:**

*Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado preliminar da prova de títulos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

---

*até o dia 14 de Abril de 2020.*

**Leia-se:**

Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado preliminar da prova de títulos até o dia 07 de Abril de 2020.

**Acrescente-se o seguinte item:**

**9.16 Os candidatos aprovados e convocados deverão comprovar a veracidade das informações enviadas através da apresentação dos TÍTULOS ORIGINAIS.**

**Item do edital: 13. DO RESULTADO FINAL**

**No Campo 13.1 onde se lê:**

*13.1. Até o dia 14 de Abril de 2020 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva, Prova de Títulos (todos os cargos) e Entrevista (Para o cargo de Operador de ETE e ETA).*

**Leia-se:**

**13.1. Até o dia 07 de Abril de 2020 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva, Prova de Títulos (todos os cargos) e Entrevista (Para o cargo de Operador de ETE e ETA).**

**Rodrigo Brenno de Oliveira**  
**Comissão de Processo Seletivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

---

**ERRATA 002 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2020**

Considerando erro material quanto ao órgão responsável pelo registro de Profissionais Técnicos.

**O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS TORNA PÚBLICO AS RETIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 003/2020**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/02/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

**1) EDITAL:**

**Item do edital: 2. DOS CARGOS E REQUISITOS**

No Campo **QUALIFICAÇÕES**, Cargo **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, onde se lê *Curso Técnico em Edificações e Registro no CREA-MG*, leia-se: *Curso Técnico em Edificações e Registro no CFT-BR*.

**Item do edital: 9. DA PROVA DE TÍTULOS**

No Campo **COMPROVANTE**, Cargo **FISCAL DE POSTURAS**, onde se lê *Declaração ou Certificado e Registro no CREA-MG*, leia-se: *Declaração ou Certificado e Registro no CFT-BR*.

No Campo **COMPROVANTE**, Cargo **ELETRICISTA**, onde se lê *Curso Técnico em Elétrica/Eletrônica e Registro no CREA-MG*, leia-se: *Curso Técnico em Elétrica/Eletrônica e Registro no CFT-BR*.

**Item do edital: ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS**

No Campo **REQUISITOS**, Cargo **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, onde se lê *Curso Técnico em Edificações e Registro no CREA-MG*, leia-se: *Curso Técnico em Edificações e Registro no CFT-BR*.

**Rodrigo Brenno de Oliveira**  
Comissão de Processo Seletivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

---

**ERRATA 001 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2020**

**O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS TORNA PÚBLICO AS RETIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 00/2020**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/02/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

**1) EDITAL:**

**Item do edital: 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**No campo DATA, onde se lê 18/06/2020, leia-se 18/03/2020**

**Rodrigo Brenno de Oliveira**  
**Comissão de Processo Seletivo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2020

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) nº 03/2020, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal conforme validade do PSP.
- 1.2. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.3. O PSP será composto de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Entrevista conforme cargo.
- 1.4. As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.
- 1.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
- 1.6. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal ([www.catasaltas.mg.gov.br](http://www.catasaltas.mg.gov.br)), nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>).

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

- 2.1. O PSP destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Engenheiro Civil	CR	20	R\$ 3.407,21	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA-MG
Técnico em Edificações	CR	40	R\$ 1.790,18	Curso Técnico em Edificações e Registro no CREA-MG
Fiscal de Postura	CR	40	R\$ 1.790,18	Nível Médio
Eletricista	CR	40	R\$ 2.079,37	Nível Elementar, Curso de NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
Operador de ETE e ETA	CR	40	R\$ 1.455,05	Nível Elementar

\* CR = Cadastro de Reserva

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 3.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
  - a) nacionalidade brasileira ou naturalizado.
  - b) gozo dos direitos políticos;
  - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
  - d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
  - e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### Cidade Histórica e Ecológica

3.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, no período de **04 a 06 de Março de 2020**, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, localizada na Rua Felício Benevenuto, nº 19, Bairro Sol Nascente, Catas Altas/MG.

4.3. O preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) é de **inteira responsabilidade do candidato**.

4.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.5. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>) a lista das inscrições homologadas.

4.6. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

4.7. A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município no dia **16 de Março de 2020**.

#### 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Na 1ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Engenheiro Civil	Superior	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	
Técnico em Edificações	Técnico	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	
Fiscal de Posturas	Médio	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	
Eletricista	Elementar	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### Cidade Histórica e Ecológica

Operador de ETE e ETA	Elementar	Conhecimentos Específicos	20	3	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	2	20	

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

5.1.2. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

5.1.3. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

5.1.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As Provas Objetivas para os cargos de Engenheiro Civil, Técnico em Edificações, Fiscal de Posturas e Eletricistas, previstas no PSP, serão aplicadas conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Engenheiro Civil	18/06/2020	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barros, nº 141, Centro.	18 horas	3 horas
Técnico em Edificações				
Fiscal de Posturas				
Eletricista				
Operador de ETE e ETA				

6.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

6.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, **os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.**

6.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 6.4 do edital será excluído do certame.

6.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).

6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

6.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

6.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

6.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

6.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

6.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

6.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

6.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

6.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

6.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

6.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.

6.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar o Gabarito e retirar-se do local simultaneamente.

6.19. Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a prova;

b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

6.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**

7.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva no dia **19 de Março de 2020** no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura Municipal de Catas Altas e no Portal da Transparência do Município de Catas Altas. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no Diário Oficial no dia **20 de Março de 2020**.

7.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.

7.3 Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

7.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA.

8.1. Decorrido o prazo do julgamento a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

8.2. A Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Portal Transparência ([portaltransparencia-catasaltas.mg.gov.br/](http://portaltransparencia-catasaltas.mg.gov.br/)) no dia **27 de Março de 2020**.

### 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

ENGENHEIRO CIVIL		
Título	Pontos	Comprovante
Conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG.	2	Diploma ou Certificado, com carga horária mínima de 360 horas
Experiência na execução de obras e/ou elaboração de planilhas orçamentárias. (0,4 ponto por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com limite de 5 ARTs)	2	Certidão de acervo técnico (CAT) acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Atestado de Capacidade Técnica.
Experiência na área atuando no serviço público ou privado (0,5 ponto por ano de experiência, com limite máximo de 12 anos)	6	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Título	Pontos	Comprovante
Curso de Desenho CAD (extracurricular)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 60 horas
Carteira Nacional de Habilitação – CNH	1	Categoria: A, B, C, D ou E.
Participação em cursos na área de formação (0,5 ponto por certificado com limite máximo de 4 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 10 horas
Experiência na área de formação atuando no serviço público ou privado (0,5 ponto por ano de experiência, com limite máximo de 10 anos)	5	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

FISCAL DE POSTURAS		
Título	Pontos	Comprovante
Curso de Técnico em Edificações/ Segurança do Trabalho/ Meio Ambiente (1 ponto por curso, limitado a 3 certificados)	3	Declaração ou Certificado e Registro no CREA-MG
Experiência no cargo, atuando no serviço público ou privado. (0,5 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 14 anos. Não será considerada fração de ano.)	7	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

<b>ELETRICISTA</b>		
Título	Pontos	Comprovante
Curso de Técnico em Elétrica	4	Curso Técnico em Elétrica/Eletroeletrônica e Registro no CREA-MG
Experiência na área de formação atuando no serviço público ou privado. (0,5 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 8 anos. Não será considerada fração de ano.)	4	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)
Participação em cursos na área de atuação (0,5 ponto por certificado com limite de 4 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 20 horas

<b>OPERADOR DE ETE E ETA</b>		
Título	Pontos	Comprovante
Experiência na área de formação atuando no serviço público ou privado. (0,5 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 6 anos. Não será considerada fração de ano.)	3	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)
Participação em cursos na área de atuação (0,5 ponto por certificado com limite de 4 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 20 horas

9.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, impreterivelmente no dia **01 de Abril de 2020**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

9.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

9.4. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

9.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

9.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

9.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

9.9. Cada título será computado uma única vez.

9.10 A comprovação de títulos referentes a pós-graduação "lato sensu" será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão (frente e verso), expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados e para os títulos "stricto sensu" se recomendado pela CAPES.

9.11 Os certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Universidade brasileira, conforme determinações emanadas pelo MEC e CAPES.

9.12. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

9.13. A Comissão publicará o resultado preliminar em 2 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação das provas objetivas e dos títulos dos candidatos, no



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

9.14. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar, no Departamento de Recursos Humanos, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.

9.15. Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado preliminar da prova de títulos até o dia **14 de Abril de 2020**.

#### **10. DA ENTREVISTA**

10.1. A Entrevista se dará para os cargos de Operador de ETE e ETA.

10.2. A Entrevista será realizada no dia **01 de Abril de 2020**

10.3. A Entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situado no Casarão Dr. Moreira, localizado na Praça Monsenhor Mendes, Nº362, Centro – Catas Altas;

10.4. Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos que atingirem 60% da pontuação das Provas Teóricas.

10.5. Na Entrevista, serão avaliados o conhecimento do candidato na área do cargo, facilidade de comunicação, desenvoltura na execução das atividades, etc.

10.6. O resultado da Entrevista é eliminatório e classificatório;

10.7. O resultado preliminar da Entrevista será publicado no dia **06 de abril de 2020**

10.5. O candidato terá 1 (um) dia útil para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil.

10.6. Classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da Entrevista;

10.7. O candidato convocado que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo seletivo;

#### **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos (todos os cargos);

b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais (todos os cargos);

c) obtiver maior pontuação na prova de títulos (Todos os cargos);

d) da maior pontuação na Entrevista (Para os cargos de Operador de ETE e ETA);

e) candidato com maior idade (Todos os cargos);

#### **12. DA ELIMINAÇÃO DO PSP**

12.1. Será eliminado do PSP o candidato que:

a) Faltar à Prova Objetiva;

b) Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;

d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSP.

#### **13. DO RESULTADO FINAL**

13.1. Até o dia **14 de Abril de 2020** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva, Prova de Títulos (todos os cargos) e Entrevista (Para o cargo de Operador de ETE e ETA).

13.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva, Prova de Títulos (todos os cargos) e Entrevista (Para o cargo de Operador de ETE e ETA).

13.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

13.4. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

13.5. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

#### **14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

14.1. O PSP terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

#### **15. DA CONVOCAÇÃO**

15.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

15.2. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

15.3. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

15.4. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

#### **16. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

16.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- a) Atestado médico;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- g) Cartão de Vacina dos Filhos;
- h) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- k) Foto 3X4 recente;
- l) Conta no Banco do Brasil, e
- m) Demais documentos conforme exigências do cargo.

#### **17. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS**

17.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

#### **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

18.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

18.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

18.5. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Atribuições e requisitos dos cargos;

Anexo III – Programa das Provas e Referências Bibliográficas;

Anexo IV – Modelo de Recurso.

Catas Altas-MG, 20 de Fevereiro de 2020.

#### **Reginaldo Sales**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### **Sidiney Alves Parreira**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação

#### **José Alves Parreira**

Prefeito Municipal

#### **Tiago Pereira Bernardino**

Chefe de Departamento – Comissão do PSP

#### **Vanda Lúcia da Silva**

Técnico em Adm. – Comissão do PSP

#### **Rodrigo Brenno de Oliveira**

Desenhista Cadista – Comissão do PSP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
Cidade Histórica e Ecológica

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ / CEP: \_\_\_\_\_ / Tel: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_ / CI: \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**OPERADOR DE ETE E ETA**

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**FISCAL DE POSTURAS**

**ELETRICISTA**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O candidato \_\_\_\_\_

efetuou inscrição no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020 para o Processo Seletivo Público nº 03/2020 para o cargo \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

**É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**Cidade Histórica e Ecológica**

---

### **ANEXO II**

#### **ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS**

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

#### **Engenheiro Civil**

---

##### **Atribuições:**

- Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;
- elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;
- realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográficos e hidrométricos;
- fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras;
- examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;
- prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor;
- inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

**Requisitos:** Nível superior em Engenharia Civil e Registro no CREA

#### **Técnico em Edificações**

---

##### **Atribuições:**

- Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas;
- Executar projetos urbanísticos;
- Elaborar, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;
- Realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados;
- Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;
- Prestar informações a interessados;
- Acompanhar a execução do plano diretor;
- Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

- Acompanhar a execução do Plano Diretor.
- Desempenhar tarefas afins.

**Requisitos:** Curso Técnico em Edificações e registro no CREA-MG.

### **Fiscal de Posturas**

---

#### **Atribuições:**

- Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento sob solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral;
- fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros;
- orientar os contribuintes quanto a aplicação do código de obras e demais legislações pertinentes;
- providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto;
- realizar tarefas administrativas relativas a área tributária;
- comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela prefeitura;
- fiscalizar obras públicas do município, quando determinado;
- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais;
- executar tarefas afins.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

### **Eletricista**

---

#### **Atribuições:**

- Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;
- localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos e/ou telefônicos;
- recuperar aparelhos eletrodomésticos;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar;
- desempenhar tarefas afins.

**Requisitos:** Nível Elementar e Curso de NR10 - Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade.

### **Operador de ETE e ETA**

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

#### **Atribuições:**

- responsabilizar pela operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água;
- coordenar e controlar a distribuição de água;
- controlar a qualidade da água a ser fornecida;
- localizar e reparar defeitos nas instalações bombeamento; relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; desempenhar tarefas afins.
- responsabilizar pela operacionalização do Sistema de Tratamento de Esgoto;
- coordenar e controlar o Sistema de Esgoto;
- controlar a vazão do Sistema de Esgoto;
- manutenção e higienização de motores e bombas do Sistema de Esgoto de acordo com o manual de operacionalização;
- manutenção e higienização dos reatores, decantadores, elevatórias, fossas sépticas e pátios da estação do Sistema de Tratamento de Esgoto;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- desempenhar tarefas afins.

**Requisitos:** Nível Elementar

### **ANEXO III**

#### **PROGRAMA DAS PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

##### **Engenheiro Civil**

---

- Cálculo diferencial e integral. Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos. Integrais indefinidas e suas aplicações.
- Probabilidade e estatística - Técnicas de amostragem. Distribuições de probabilidade. Controle estatístico de processos.
- Química - Estrutura de matéria. Ligação química. Química aplicada. Corrosão química e proteção.
- Mecânica: estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos.
- Resistência dos materiais - Tensão e deformação. Solicitação axial (tração e compressão). Solicitação por corte (cisalhamento). Torção. Flexão. Flambagem. Energia de deformação.
- Desenho - Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas.
- Informática - Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. Projeto auxiliado por computador CAD.
- Ciências do Ambiente - A biosfera e seu equilíbrio. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. Legislação ambiental.
- Mecânica dos solos e fundações - Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Compactação. Prospecção geotécnica do subsolo. Tipos de fundação.
- Teoria das estruturas e sistemas estruturais. Conceitos básicos da análise estrutural. Estruturas isostáticas.
- Princípios dos trabalhos virtuais - Método da carga unitária. Teoremas gerais de energia. Método da flexibilidade. Método da rigidez.
- Estruturas de concreto. Estruturas de aço. Ações e segurança das estruturas. Cálculo e dimensionamento.
- Materiais e técnicas e construção civil - Principais propriedades dos materiais. Tecnologia dos materiais de construção civil. Dosagem e controle tecnológico dos concretos. Aços. Cimento. Aglomerantes. Agregados. Materiais cerâmicos. Vidros. Madeiras. Planejamento e controle de construções. Normas de construção, arquitetura e urbanismo.
- Instalações prediais, industriais e agroindustriais - Projeto e orçamento. Instalações de água



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### Cidade Histórica e Ecológica

---

fria, de água quente, de vapor, de ar comprimido, de prevenção e combate a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários, de efluentes industriais, de resíduos sólidos e de GLP. Instalações eletromecânicas. Circuitos. Proteção. Segurança. Instalações de lógica e telecomunicações.

Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações: noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas

Legislação Municipal, Federal e Normas Técnicas.

#### **Bibliografia sugerida:**

- *Curso de Concreto*. Editora Globo.
- *Ferramentas estatísticas básicas para o gerenciamento de processos*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1995. (Ferramentas de Qualidade, 2).
- BAUER, Luiz Alfredo Falcão. *Materiais de Construção 1.. 3ª edição*, Livros Técnicos e Científicos Editora.
- BEER, Ferdinand P., JOHNSTON, E. Russel Jr. *Resistência dos Materiais*. 3ª edição, Makron Books Editora.
- BEER, Ferdinand. *Mecânica Vetorial para Engenheiros*. McGraw-Hill, R.C., 1980.
- BELLEI, Ildony H. *Edifícios Industriais em Aço*. Ed. Pini Ltda.
- BROOKSHEAR, J. Glenn. *Ciência da Computação. uma visão abrangente*. Editora Artes Médicas, 1999.
- CAPUTO, Homero Pinto. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações*. LTC Editora S.A. HIBBELER. *Mecânica*. LTC, 1999.
- Legislação federal de habitação de interesse social
- E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: *A Matemática do Ensino Médio, Vol. 3*; -  
- Coleção do Professor de Matemática; SBM; 1998
- GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. *A conquista da matemática – A + nova – (6º ao 9º ano)*. Edição renovada. São Paulo: FTD, 2007.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. *Matemática volume único*. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.
- E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: *A Matemática do Ensino Médio, Vol. 1*; - -  
- Coleção do Professor de Matemática; SBM; 1996
- R.J.C. Valladares: *Álgebra e Geometria dos Vetores; Coleção Aperfeiçoando o Professor*; Editora Universitária Santa Úrsula; 1998.
- SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. *Matemática (volumes 1, 2 e 3)*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com geometria analítica*. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Harbra, 1982.
- MERIAM, J.L. e KRAIGE, L.G. *Estática*. LTC, 1999.
- PAIVA, A. F. *Estatística*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1981.
- SALBAUGH, Wendel H., PARSONS, Theran D. *Química Geral*. Livros Técnicos e Científicos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

Editora S.A.

- SIHN, Leda M. Nolla e YAMAMOTO, Arisol S.S. Tsuda. *Curso de AUTOCAD 2000*. Básico, Vol. 1, Makron Books.
- SIMMONS, George F. *Cálculo com geometria analítica*. Vol.1. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- SOARES, J.F., FARIAS, A. A., CESAR, C.C. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- SUSSEKIND, J.C. *Curso de Análise Estrutural*. Vols. I, II, III, 5ª edição. Editora Globo.
- TRIOLA, M.F. *Introdução à estatística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.
- WERKEMA, M.C.C. *Como estabelecer conclusões com confiança: entendendo inferência estatística*. Belo Horizonte: ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1996, (Ferramentas de Qualidade, 4).

#### **Legislação:**

- Lei Federal n. 10.257/01 e Decreto Federal n. 5.031/04 - Estatuto da Cidade
- Lei municipal de habitação de interesse social de Catas Altas
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades;
- NORMAS TÉCNICAS. Editora Brasileira de Normas Técnicas. ABTN, NBR 6118, NBR 5677, NBR 5678, NBR 5679, NBR 6122, NBR 6123, NBR 6123, NBR 7191, NBR7198, NBR 7678, NBR 8044, NBR 8681, NBR 8800, NBR 8977, NBR 12219, NBR 12722, Normas do CB-02 - Construção Civil.
- Plano Diretor do município de Catas Altas
- Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG;
- Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG;
- Lei nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas/MG;
- Lei Complementar nº 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG.

#### **Técnico em Edificações**

---

Desenho: nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas, cortes e fachadas. Escalas apropriadas para tipo de desenhos e transformações de escala. Legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens. Normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico. Representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço. Equipamentos para desenho e seu uso característico, formato de papel.

Noções sobre: estruturas metálicas, estruturas de madeira, estruturas de concreto armado, restauração de edificações, instalações domiciliares, topografia. Desenho de construção civil. Projeto arquitetônico. Desenhos e esboços técnicos estruturais, com auxílio de softwares. Especificações e inspeções de materiais. Programas de trabalho e fiscalização de obras. Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Especificação de materiais.

Orçamento: especificação técnica; medições e quantificações. Segurança e saúde no trabalho. Legislação municipal.

Língua Portuguesa (Nível Médio): Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. Pontuação. Crase. Interpretação de texto. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Matemática (Nível Médio): Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### Cidade Histórica e Ecológica

---

área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações: noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas

#### **Bibliografia sugerida:**

- ABRAM, ISAAC. Manual Prático de Terraplenagem
- AZEVEDO NETTO, J.M; ALVAREZ, Guilherme Acosta. Manual de hidráulica
- BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. AutoCad 2010 - Utilizando Totalmente. Ed. Érica.
- CANHOLI, Aluísio Pardo. Drenagem Urbana e controle de enchentes
- CREDER, Hélio. Instalações elétricas.
- FALCONI, F.F; HACHICH, WALDEMAR. Fundações: Teoria e Prática -2 edição
- GUEDES, F.M. Caderno de Encargos – 5 edição – Ed. PINI
- MARGARIDO, Aluísio Fontana. Fundamentos de estruturas.
- MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR-08 Edificações
- PEVSNER, Nikolaus. Os Pioneiros do Desenho Moderno. Martins Editora.
- SALGADO, Júlio. Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação. Ed. Érica.
- VIEIRA, Jair Lot. Código sanitário do estado de São Paulo.
- VIGORELLI, Rino (tradução de Torrieri Guimarães). Manual do construtor e mestres de obras.
- YAZIGI, WALID A técnica de Edificar – Ed. PINI.
- ABNT. *Edificações Habitacionais – Desempenho* – NBR 15.575.
- ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1985.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio.
- Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: A Matemática do Ensino Médio, Vol. 3; Coleção do Professor de Matemática; SBM; 1998
- GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. A conquista da matemática – A + nova – (6º ao 9º ano). Edição renovada. São Paulo: FTD, 2007.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática volume único. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.
- E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: A Matemática do Ensino Médio, Vol. 1; Coleção do Professor de Matemática; SBM; 1996 R.J.C. Valladares: Álgebra e Geometria dos Vetores; Coleção Aperfeiçoando o Professor; Editora Universitária Santa Úrsula; 1998.
- SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. Matemática (volumes 1, 2 e 3). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

- Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG;
- Lei nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas/MG;
- Lei Complementar nº 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG.
- Outras legislações e publicações pertinentes.

#### **Fiscal de Posturas**

---

- Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépica e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

- Estatuto do servidor Público de Catas Altas.

- Conhecimentos específicos:

1. Conceito de administração pública 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. Lei Orgânica Municipal. 4. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização 4. Código Tributário de Catas Altas. 5. Noções de Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e fiscalização do comércio ambulante. 5. Plano Diretor de Catas Altas. 6. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços, cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra; Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. 7. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras 8. Normas técnicas inerentes à atividade do cargo: Segurança no trabalho, Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas, Uso de EPIs e EPCs.

#### **Bibliografia sugerida:**

ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português – volume único. São Paulo: Moderna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio.

- Lei Complementar nº 512/2016

- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG.- Lei nº 10.257/2001, de 10/07/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

- Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG;

- Lei nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar nº 186/2005 – Código Tributário do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar 179/2005 – Plano Diretor do Município de Catas Altas/MG;

- BORGES, A. C. Prática das Pequenas Construções. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 1996;

- DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. 2000;

- DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2.ed. Curitiba: Copiare-2000;

- GOLDMAN P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000;

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades Plano Diretor RIPPER, E. Como evitar erros na construção. 3. ed. São Paulo: Pini.

- LEAL, Paulo Roberto Pereira. Descomplicando A Segurança Do Trabalho. Editora: LTr. Edição: 1. Ano: 2012.

- Outras legislações e publicações pertinentes.

Observação: Para o conteúdo gramatical, a bibliografia indicada serve como sugestão, podendo o candidato recorrer a outras gramáticas que lhe forem mais acessíveis. O candidato poderá recorrer também a livros didáticos adotados nas escolas de Ensino Médio (2º grau).

#### **Eletricista**

---

- Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de texto. Ortografia oficial. Divisão Silábica.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

Acentuação Gráfica. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições. Emprego; flexões.

- Matemática: Conjunto: noções fundamentais, diagramas, conjunto universo, conjunto complementar, igualdade, desigualdade, pertinência, inclusão, operações com conjuntos (reunião, interseção e diferença). Conjunto dos números naturais: correspondência biunívoca, operações fundamentais, sentença matemática, problemas múltiplos, divisores, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos. Conjunto dos números racionais: frações, números decimais, transformação de frações em números decimais, transformação de números decimais em frações, operações fundamentais com números fracionários e decimais, sentenças matemáticas, problemas. Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, capacidade, massa, superfície e volume.

- Noções da Função de Eletricista: Instalações Elétricas Prediais; Instalação para Força Motriz; Circuitos de iluminação; Aterramento e Para-raios; Redes de Eletrodutos; Identificação de Panes Elétricas, Cabos Quebrados, Curto-circuito e outros; Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem; Equipamentos analógicos e digitais; Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos.

#### **Bibliografia sugerida:**

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. Fazendo e compreendendo a Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

SANTOS, Ieda Medeiros C.E, DARIN Áurea Joana S. Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP.

SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

#### **Operador de ETE e ETA**

---

- Conhecimentos Específicos: Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### Cidade Histórica e Ecológica

---

esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's).

Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos.

Conceito de contaminação.

Doenças relacionadas com os esgotos.

Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos.

Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos.

Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes.

Conhecimento Gerais: Língua Portuguesa: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. / Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. / Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. / Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. / Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. / Pontuação. / Crase. Interpretação de texto. / Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Matemática: Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. / Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. / Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. / Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações. / Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. / Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. / Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. / Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. / Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações. / Noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. / Raciocínio lógico.

- Lei Orgânica de Catas Altas
- Plano Diretor de Catas Altas
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Catas Altas
- Plano de Saneamento Básico de Catas Altas
- Estatuto do Servidor Público de Catas Altas

#### **Bibliografia Sugerida:**

TEIXEIRA, PEDRO & VALLE, SILVIO. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ.

USBERCO E SALVADOR. Química. Volume Único. Editora Saraiva, São Paulo.

BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle da qualidade da água para o consumo humano e seus anexos.

Brasília: Ministério da Saúde. PROSAB (Programa de Pesquisa em Saneamento Básico) –



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

### **Cidade Histórica e Ecológica**

---

Tratamento de água de abastecimento por filtração múltiplas etapas. Rio de Janeiro; ABES.  
RICHTER, C A E AZEVEDO NETO, JM. Tratamento de água, tecnologia atualizada. Edgard Blücher. São Paulo.

LOPES, SÔNIA. Bio. vol. 2. São Paulo, Ed. Saraiva. Diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e Política Nacional de Saneamento Básico.

VON SPERLING, M. Princípios Básicos de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, UFMG, 1996.

Manuais que tratem da prática profissional do cargo. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

\* A bibliografia sugerida para os cargos tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outras fontes que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

\* Toda legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

Links para orientação no estudo das Leis Municipais:

<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-catas-altas-mg>

<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-catas-altas-mg>

<https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-catas-altas-mg>

<https://leismunicipais.com.br/a/mg/c/catas-altas/lei-ordinaria/2015/49/499/lei-ordinaria-n-499-2015-institui-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-e-da-outras-providencias>

<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-catas-altas-mg>

